



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 414/2024

EM 04.06.2024

DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO Nº 414/2024**

**AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a manutenção da Rua Rio Verde, entre as ruas Maria Emília e rua piá, bairro Nova Rio Verde e Rua Marginal Campo Alegre, bairro Jardim José Antônio.

**JUSTIFICATIVA**

Os moradores dessas regiões estão solicitando uma manutenção nas devidas ruas supracitadas, pois, estão danificadas e necessitando de reparos a fim de melhorar a trafegabilidade, uma vez que existem buracos impossibilitando o trânsito na via e obstruindo as entradas nas residências, situação essa que vem danificando veículos, levando até mesmo a ocorrências de acidentes com ciclistas e motoqueiros. A Lei Nº 9.503/97, Art. 1º, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro indica que o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes no Sistema Nacional de Trânsito, cabendo a estes, competências para adotar medidas destinadas a assegurar esse direito.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2024.

**AMAURI OLARTECHEA**  
Vereador